



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.01027/2026-01

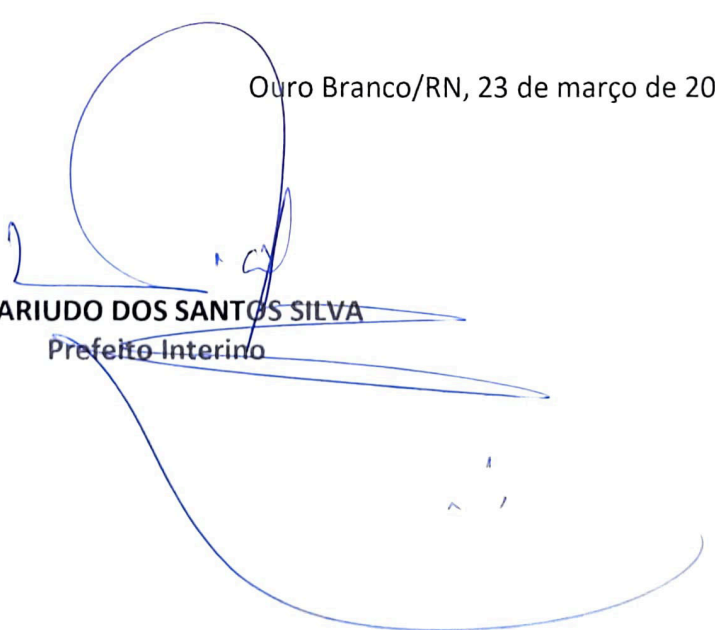
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **RATIFICO** nos termos do despacho da Secretária Municipal de Educação proferido em 23/03/2026 a CONTRATAÇÃO DIRETA de profissional para prestação de serviços como Porteiro, fundamentada no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Autorizo, com fundamento no art. 95, II da Lei nº 14.133, de 2021 a expedição da ordem de autorização de serviços em favor de **ISO DE AZEVEDO PEREIRA**, inscrita no CPF nº [REDACTED], no valor total de **R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)**.

Ouro Branco/RN, 23 de março de 2026.


AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino